



MANUAL DE APREÇAMENTO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS

Classificação da Informação	Público
------------------------------------	---------

Responsável pelo Documento	Diretoria de Compliance & Riscos
Revisão	Compliance & Riscos
Aprovação	Diretoria de Compliance & Riscos
Código	MP - 001

Registro de Alterações:

Versão	Item Modificado	Data de Aprovação
1	Emissão Inicial	29/07/2024
2	Revisão Integral	08/05/2025
3	Revisão Integral	21/07/2026

MANUAL DE APREÇAMENTO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS	Versão: 03	Código de Acesso MP - 001
--	---------------	------------------------------

ÍNDICE

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	ABRANGÊNCIA.....	4
3	REVISÃO DO MANUAL	4
4	ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES.....	4
5	DIRETRIZES OPERACIONAIS DE APREÇAMENTO	5
6	CRITÉRIOS DE APREÇAMENTO DE ATIVOS.....	6
7	SITUAÇÕES DE ATRASO OU INADIMPLÊNCIA.....	7
8	AJUSTES E APROVAÇÃO DAS METODOLOGIAS	8
9	DÚVIDAS, ACONSELHAMENTO E MELHORIA	8

MANUAL DE APOREAMENTO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS	Versão: 03	Código de Acesso MP - 001
--	---------------	------------------------------

1 INTRODUÇÃO

Este manual de procedimentos e controles das atividades de precificação de carteiras administradas ("Manual de Aprecamento de Carteiras Administradas") ou simplesmente "Manual") tem como objetivo definir os critérios de precificação utilizados pela **TROON GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("Troon" ou "Gestora"). Importante destacar que a precificação oficial dos ativos é realizada pelo respectivo Administrador dos Fundos de Investimento / Custodiante das Carteiras Administradas da Troon, os quais também são responsáveis pelo cálculo do patrimônio líquido e/ou cotas dos Fundos de Investimento/Classes e/ou contabilização das Carteiras Administradas.

- Diretrizes Gerais de Aprecamento

Como regra geral, a *Troon* utilizará os preços divulgados por fontes independentes e amplamente reconhecidas pelo mercado financeiro, tais como bancos, corretoras, B3, ANBIMA, Bloomberg e demais provedores oficiais de informações.

A utilização dessas fontes busca assegurar que o aprecamento dos ativos reflita, sempre que possível, seu valor de mercado de forma objetiva, consistente e transparente.

- Aprecamento de Ativos sem Cotação Disponível

Nos casos em que determinados ativos integrantes das Carteiras Administradas não possuam preços divulgados por fontes primárias independentes, a *Troon* realizará procedimentos internos destinados à determinação do valor mais justo possível do ativo, considerando as informações disponíveis. Como fonte complementar, poderão ser utilizadas cotações obtidas junto a participantes de mercado selecionados dentre os formadores de preços divulgados pela ANBIMA ou pela B3, observando critérios como volume negociado, frequência das operações, confiabilidade das informações e tempestividade na disponibilização dos preços.

- Controles e Validação

Com o objetivo de prevenir distorções no aprecamento dos ativos, os preços utilizados serão submetidos a procedimentos de validação e análise de variações relevantes, buscando identificar eventuais inconsistências, erros operacionais ou divergências de mercado. Sempre que necessário, serão realizados os ajustes cabíveis, mantendo-se o devido registro das análises efetuadas e das decisões adotadas, de forma a garantir a rastreabilidade e a transparência do processo.

- Atuação da Área de Risco e Compliance

A Área de Risco participará do processo de validação dos preços utilizados e da análise de eventuais inconsistências identificadas durante o aprecamento dos ativos. A Área de Compliance acompanhará a aderência dos procedimentos às normas internas e externas aplicáveis, contribuindo para a manutenção da integridade, da governança e da adequada documentação dos controles realizados.

- Estrutura Operacional

A *Troon* manterá estrutura operacional compatível com os riscos, a complexidade e as características das Carteiras Administradas sob sua gestão, contando com profissionais tecnicamente qualificados para a execução das atividades relacionadas ao aprecamento, bem como com mecanismos de monitoramento e supervisão contínuos.

MANUAL DE APREÇAMENTO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS	Versão: 03	Código de Acesso MP - 001
--	---------------	------------------------------

- Transparência e Comunicação

As informações prestadas aos investidores acerca do apreçamento dos ativos deverão observar, sempre que aplicável, as diretrizes estabelecidas pela ANBIMA, buscando assegurar consistência, transparência e clareza na divulgação das informações relacionadas às posições e aos ativos integrantes das Carteiras Administradas.

- Conformidade Regulatória

A metodologia de apreçamento adotada pela Troon observa a legislação e a regulamentação vigentes aplicáveis às atividades de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros e pelos normativos emitidos pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA.

O processo de apreçamento tem por objetivo assegurar que os ativos integrantes das Carteiras Administradas sejam avaliados de forma consistente, transparente e aderente às melhores práticas de mercado, refletindo adequadamente seu valor econômico, mitigando potenciais conflitos de interesses e evitando a transferência indevida de riqueza entre investidores.

- Governança

Os critérios e procedimentos previstos neste Manual foram elaborados pela Área de Risco e aprovados pela Administração da Troon, permanecendo sujeitos à revisão periódica ou extraordinária sempre que houver alterações regulatórias, mudanças na metodologia de apreçamento ou necessidade de aprimoramento dos controles internos.

2 ABRANGÊNCIA

Este Manual aplica-se a todos os colaboradores, sócios e terceiros de interesse da Troon, incluindo prestadores de serviços e parceiros relevantes. Suas disposições devem ser observadas em conjunto com as demais políticas e procedimentos internos da Troon, sem prejuízo da legislação, regulamentação e normativos aplicáveis. O Manual é destinado exclusivamente às Carteiras Administradas geridas pela Troon.

3 REVISÃO DO MANUAL

Este Manual será revisado periodicamente ou sempre que houver alterações regulatórias, mudanças relevantes na metodologia de apreçamento ou necessidade de aprimoramento dos controles internos.

4 ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES

O processo de precificação dos ativos, conforme estabelecido neste Manual de Apreçamento, é conduzido integralmente sob a responsabilidade da Área de Risco, a quem compete a execução, o acompanhamento e a validação dos procedimentos relacionados ao apreçamento das Carteiras Administradas.

A área responsável realizará todas as etapas aplicáveis ao processo, abrangendo desde a coleta e consolidação das informações necessárias, a obtenção dos preços junto às fontes definidas neste Manual, a validação das informações coletadas, até a aplicação dos preços nas carteiras dos clientes, observando as diretrizes, metodologias e controles estabelecidos pela Troon.

MANUAL DE APREÇAMENTO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS	Versão: 03	Código de Acesso MP - 001
--	---------------	------------------------------

5 DIRETRIZES OPERACIONAIS DE APREÇAMENTO

Os ativos integrantes das carteiras administradas sob gestão da *Troon* têm como fonte primária, os preços disponibilizados pelas corretoras de valores mobiliários e/ou pelas respectivas instituições financeiras responsáveis pela custódia dos ativos, observando a confiabilidade e a aderência das informações às melhores práticas de mercado.

Nesse sentido, a *Troon* realiza suas atividades de apreçamento primordialmente através da obtenção dos dados de preço disponibilizados pelos custodiantes e a sua respectiva validação aos ativos que compõem as carteiras administradas. Adicionalmente, quando expressamente permitido pelos contratos de carteira administrada, ativos de crédito privado serão avaliados como mantidos até seu vencimento (na curva).

Este Manual de Apreçamento será revisado sempre que necessário e será analisado e aprovado pelo Comitê de Risco da *Troon*.

- *Da impossibilidade de obter os preços por meio das fontes primárias*

Caso não seja possível obter os preços por meio das fontes primárias de precificação ou quando ainda não houver metodologia específica desenvolvida para o apreçamento de determinado ativo, serão utilizadas fontes alternativas de precificação. Nesse caso, a *Troon* adotará as seguintes etapas para esse processo:

- *Fontes Secundárias:*
 - a. ANBIMA (preços de títulos públicos e privados).
 - b. CVM (cotas de fundos de investimento).
 - c. B3 (ações e opções de ações).
 - d. Bacen (prévia de IPCA e IGPM)
 - e. B3 (taxa CDI).
 - f. IBGE (IPCA).
 - g. FGV (IGPM).

Coleta de Dados

A Área de Risco é responsável por assegurar a atualização periódica dos preços utilizados no processo de apreçamento das Carteiras Administradas, garantindo que as informações sejam obtidas a partir de fontes confiáveis e compatíveis com a natureza de cada ativo.

Os preços são incorporados à base de dados utilizada pela *Troon* por meio de integrações sistêmicas, arquivos de importação ou, quando necessário, mediante inserção manual, observados os controles internos aplicáveis.

As fontes de coleta de preços compreendem, mas se limitando a:

- a. Índices: cotações disponibilizadas pelos respectivos provedores oficiais;
- b. Ações: preços de fechamento divulgados pelos mercados organizados competentes;
- c. Títulos Públicos e Títulos Privados: preços obtidos por meio de metodologia de marcação a mercado;
- d. Cotas de Fundos de Investimento: valores das cotas disponibilizados pelo Administrador Fiduciário, corretoras de valores mobiliários, informações divulgadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, quando aplicável, informações encaminhadas pelos respectivos gestores;

MANUAL DE APREÇAMENTO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS	Versão: 03	Código de Acesso MP - 001
---	----------------------	--

e. Cotas de Fundos geridos pela Troon: valores das cotas disponibilizados pelo respectivo Administrador Fiduciário.

Sempre que aplicável, as informações obtidas são confrontadas com outras fontes disponíveis, de forma a identificar eventuais inconsistências e assegurar a confiabilidade dos preços utilizados no processo de apreçamento.

- Validação de Dados

Para os ativos integrantes das Carteiras Administradas, a validação dos preços e das posições é realizada mensalmente, durante o processo de elaboração dos relatórios de posição e resultado. Nessa etapa, são confrontadas as informações constantes nos extratos disponibilizados pelas instituições financeiras custodiante com as posições registradas no sistema interno da Troon, com o objetivo de verificar a consistência das informações, identificar eventuais divergências e assegurar a fidedignidade dos dados utilizados no processo de reporte aos clientes.

6 CRITÉRIOS DE APREÇAMENTO DE ATIVOS

- Ativos Negociados no Mercado Local

Índices

Os índices utilizados como referência para o apreçamento dos ativos são obtidos junto a fontes oficiais e reconhecidas pelo mercado, conforme abaixo:

- **CDI:** taxa anual divulgada pela B3 e disponibilizada por provedores de informações financeiras, como a Bloomberg;
- **IGP-M:** índice mensal divulgado pela Fundação Getulio Vargas (FGV);
- **IPCA:** índice mensal divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- **Ibovespa:** índice divulgado pela B3;
- **IMA-B Ajustado + IPCA:** índice calculado a partir da média dos yields da carteira do IMA-B divulgados pela ANBIMA, acrescida da variação do IPCA.

Títulos Públicos

A precificação dos títulos públicos será realizada, preferencialmente, mediante marcação a mercado, utilizando os preços unitários divulgados pela ANBIMA e disponibilizados por provedores de informações financeiras.

Na impossibilidade de utilização da fonte primária, poderão ser adotados, como fonte secundária, os preços unitários (PU) divulgados pelas corretoras de valores mobiliários ou pelas respectivas instituições custodiante.

Títulos Privados

Os títulos privados serão precificados, prioritariamente, por meio de marcação a mercado, utilizando os preços unitários de fechamento divulgados pela ANBIMA.

Na ausência dessas informações, poderão ser utilizadas, conforme a natureza do ativo:

- marcação na curva, utilizando a taxa de emissão do título, observados os critérios estabelecidos para os respectivos indexadores, quando aplicável; ou
- marcação a mercado com base nos preços unitários divulgados pelas corretoras de valores mobiliários ou pelas instituições financeiras responsáveis pela custódia dos ativos.

Ações e Derivativos Padronizados

MANUAL DE APOURAMENTO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS	Versão: 03	Código de Acesso MP - 001
--	---------------	------------------------------

As ações e derivativos negociados em mercados organizados serão precificados, preferencialmente, pelos preços de fechamento ou preços ajustados divulgados pela B3 e disponibilizados por provedores de informações financeiras.

Na inexistência de cotação para determinada data, será utilizado o último preço disponível referente à negociação do ativo.

Como fonte alternativa, poderão ser utilizados os preços unitários divulgados pelas corretoras de valores mobiliários ou pelas respectivas instituições custodiante.

- Cotas de Fundos de Investimento

Fundos de Terceiros

As cotas dos fundos de terceiros serão precificadas pelo valor da cota divulgado pelo respectivo Administrador Fiduciário ou Gestor do fundo.

Para os Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) negociados em bolsa, serão utilizados os preços de fechamento divulgados pela B3.

Na existência de mercado secundário para fundos não negociados em bolsa, a Troon poderá utilizar, de forma complementar, os preços observados nesse mercado como referência para o apuração.

Fundos Geridos pela Troon

As cotas dos fundos sob gestão da Troon serão precificadas com base no valor da cota divulgado pelo respectivo Administrador Fiduciário, sendo posteriormente submetidas aos procedimentos internos de validação da Troon. As cotas consideradas para o processo de apuração serão do tipo fechamento.

- Ativos Negociados no Exterior

Títulos Públicos, Ações, Bonds, Mutual Funds e ETFs

Os ativos negociados no exterior serão precificados, prioritariamente, pelos preços de fechamento divulgados pelos respectivos mercados em que são negociados.

Os valores serão convertidos para reais utilizando a taxa de câmbio de referência divulgada pela B3. Na indisponibilidade da cotação para determinada data, será utilizado o último preço disponível, atualizado pela taxa de câmbio vigente na data de referência.

Cotas de Fundos de Investimento

As cotas dos fundos de investimento no exterior serão precificadas, prioritariamente, pelos valores divulgados pelo respectivo Administrador Fiduciário.

Na ausência dessa informação, poderão ser utilizados os valores disponibilizados pelo Gestor do fundo.

- Ativos Ilíquidos

Os ativos classificados como ilíquidos serão precificados, prioritariamente, com base nos preços unitários divulgados pelo Administrador Fiduciário, quando se tratar de fundos de investimento. Na ausência dessa informação, poderão ser utilizados os preços divulgados pelas corretoras de valores mobiliários ou pelas respectivas instituições financeiras responsáveis pela custódia dos ativos, observando-se os critérios de razoabilidade, disponibilidade e confiabilidade das informações.

7 SITUAÇÕES DE ATRASO OU INADIMPLÊNCIA

Na ocorrência de atraso no cumprimento de obrigações financeiras por emissores ou de eventos de inadimplência envolvendo ativos integrantes das Carteiras Administradas, identificados pela

MANUAL DE APEÇAMENTO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS	Versão: 03	Código de Acesso MP - 001
--	----------------------	--

Área de Risco por meio dos procedimentos periódicos de monitoramento das carteiras ou de sistemas de acompanhamento de emissores, será convocada reunião extraordinária do Comitê de Crédito para análise do evento.

Compete ao Comitê de Crédito avaliar os impactos decorrentes da ocorrência, deliberando sobre o tratamento a ser adotado para o ativo, inclusive quanto aos critérios de apeçamento a serem observados, em conformidade com a regulamentação vigente, as diretrizes estabelecidas pela ANBIMA e as metodologias previstas neste Manual.

Com o objetivo de preservar a independência e a imparcialidade das deliberações, os membros da equipe de Gestão poderão participar das discussões para fins de esclarecimentos técnicos, porém não terão direito a voto nas deliberações relacionadas a eventos de atraso, inadimplência ou qualquer outro fato que possa impactar o apeçamento dos ativos financeiros.

8 AJUSTES E APROVAÇÃO DAS METODOLOGIAS

As metodologias, critérios e procedimentos estabelecidos neste Manual de Apeçamento são submetidos à apreciação do Comitê de Riscos da *Troon*, a quem compete avaliar sua adequação às normas aplicáveis, às diretrizes internas e às melhores práticas de mercado.

Compete ao Comitê de Riscos acompanhar a aplicação da metodologia de apeçamento, monitorar a efetividade dos controles relacionados ao processo, deliberar sobre eventuais aprimoramentos e assegurar que os reportes e registros necessários sejam realizados de forma tempestiva e adequada.

9 DÚVIDAS, ACONSELHAMENTO E MELHORIA

Em caso de dúvidas quanto à interpretação ou à aplicação das diretrizes, metodologias ou procedimentos estabelecidos neste Manual, os Colaboradores deverão buscar orientação junto ao Diretor de Risco, antes da adoção de qualquer procedimento que possa impactar o processo de apeçamento das Carteiras Administradas.

Adicionalmente, todos os Colaboradores são incentivados a comunicar sugestões de aprimoramento relacionadas às metodologias, procedimentos, controles e métricas previstos neste Manual, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo dos processos, o fortalecimento dos controles internos e a observância das melhores práticas de mercado.